



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2025 de autoria do Vereador Balbinot e outros, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor Adilson Pasini”.

De acordo com a Justificativa, o homenageado é natural de Santa Catarina e fixou residência no município de Foz do Iguaçu em 1978. Com uma formação acadêmica sólida, é bacharel em Ciências Contábeis pela Facisa e pós-graduado em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Sua carreira transitou entre o setor bancário, a auditoria e a educação superior. Trabalhou no Banco do Brasil como gerente de operações e, posteriormente, consolidou-se na Unioeste, onde atuou como auditor-chefe da Reitoria, professor, secretário financeiro e coordenador do curso de Ciências Contábeis. Também exerceu funções acadêmicas na UNIFOZ e na UDC, contribuindo ativamente para a formação de profissionais nas áreas de Contabilidade e Administração.

Além da atuação universitária, teve um papel fundamental na promoção cultural e social de Foz do Iguaçu. Como secretário-geral da Fundação Cultural, foi responsável pela coordenação de importantes eventos, como a Fartal e a Feira do Livro, que marcaram a vida cultural da cidade. Também se destacou como escritor, com diversas obras publicadas. Além dos livros, é autor de mais de 120 artigos, grande parte já publicados.

Seu compromisso com o desenvolvimento institucional e comunitário reflete-se em sua atuação como membro de diversas entidades. Foi conselheiro nacional dos funcionários do Banco do Brasil, diretor administrativo nacional da Associação dos Aposentados do BB, diretor da Fundação de Pesquisa e Estudos Avançados (Funpea) e membro aderente da Associação Interamericana de Contabilidade. Também integrou o Conselho Municipal de Saúde, o COMTUR e o Conselho Fiscal do ITAI. Presidiu a Associação dos Professores do Ensino Superior (Aptas) e atuou como instrutor de cursos para concursos públicos e privados.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Nos termos da Lei Municipal nº 3.111 de 10 de outubro de 2005, o Título de Cidadão Honorário será concedido às pessoas não naturais do Município, com reputação ilibada e conduta pessoal e profissional irrepreensíveis que tenham prestado relevantes serviços à cidade, ou que pela sua atuação nos variados campos do conhecimento humano venham a merecê-lo, de modo a constituir motivo de honra para a população. Tem-se, portanto, que o homenageado se enquadra nos requisitos da legislação vigente.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2025.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2025.

Soldado Fruet
Presidente /Relator

Sidnei Prestes
Vice- Presidente

Beni Rodrigues
Membro

/GP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D852-8DD8-154F-C5D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 05/05/2025 11:33:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 05/05/2025 13:01:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 07/05/2025 10:26:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D852-8DD8-154F-C5D2>